

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 10/2022,
DISPENSA 06/2022.**

Objeto: Contratação de advogado com experiência em advocacia trabalhista empresarial para representação judicial, em primeira instância, em processo trabalhista em curso para defesa do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES. CONTRATADA: Jacymeire Aparecida Bernardes Santana, CPF nº 560.677.476-34, OAB/MG 80.622. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 30 de março de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:9CD216C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/04/2022. Edição 3237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>